



# SANTOS & RUIZ LTDA

ROD.URBANO PEDRONI - KM 01, S/N - PQ. IND.PRIMAVERA - FLORÁI - PR  
CEP. 87.185-000 FONE/FAX (\*\*) - 44 - 3242-1491 e-mail : spitter@spitter.com.br  
CNPJ 82.672.221 / 0001-70 CAD/ICMS 713.00154-62 home page: www.spitter.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA : 15 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

DATA: 30/03/2015

[boni@rline.com.br](mailto:boni@rline.com.br); [esportespr@hotmail.com](mailto:esportespr@hotmail.com);

FONE: 46-3555-1787

## ORÇAMENTO

Em Resposta o orçamento solicitado:

*SALÁRIO EDUCAÇÃO*

→ 01 REDE PARA PROTEÇÃO MEDINDO 22 X 42 MT.....R\$ 2.772,00  
PRODUTO CONFECCIONADO COM FIO 2,0 NYLON (POLIETILENO) FIO TORCIDO,  
COR BRANCA, COM TRATAMENTO ANTI - UV, CHUVA E SOL, MALHA SUÍÇO.

02 REDES PARA PROTEÇÃO MEDINDO 35 X 3,50 MT.....R\$ 600,25.....TOTAL R\$ 1.200,50  
02 REDES PARA PROTEÇÃO MEDINDO 22 X 3,50 MT.....R\$ 377,30.....TOTAL R\$ 754,60  
PRODUTO CONFECCIONADO COM FIO 4,0 NYLON (POLIETILENO) FIO TORCIDO,  
COR BRANCA, COM TRATAMENTO ANTI - UV, CHUVA E SOL, MALHA SUÍÇO.

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 4.727,10

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo - nos a sua inteira  
disposição para qualquer esclarecimentos que se fizerem necessário .

Esperamos muito em breve o seu contato para fecharmos negócio .

"A SUA PARCERIA É MUITO IMPORTANTE PARA NÓS "

Atenciosamente  
Júnior Barbieri Carrinho  
Gerente de Vendas



**GERSON BARBOSA DE MOURA ESPORTES - ME**

Fone (018) 3269-4848 - gersonsports@icenet.com.br - Cel. 018 9736-0808  
 Rua Penha Barbosa Castro, 559 - centro - CEP 19200-000 - Pirapozinho-SP  
 Inscr. Estadual 541.067.016.110  
 CNPJ 05.589.111/0001-07

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO  
 INTERESSADO: PREFEITURA DE PLANALTO - PR**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	399 M²	QUANTIDADE 399 M² DE TELAS PARA FUTEBOL	2.520,10	2.510,20
		SOCIETY, PRODUZIDO COM CORDA Nº 4,0 PE		
		(POLIETILENO) MATERIAL DE ALTA DENSIDADE COM		
		GANCHOS NA PARTE SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO.		
2	924 M²	QUANTIDADE 924 M² DE TELAS PARA FUTEBOL	3.150,90	3.150,90
		SOCIETY, PRODUZIDO COM CORDA Nº 2,0 PE		
		(POLIETILENO) MATERIAL DE ALTA DENSIDADE COM		
		GANCHOS NA PARTE SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO.		
		MATERIAL SEM INSTALAÇÃO.		
		DISPONIVEL NAS CORES BRANCA E AZUL.		
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>5.661,10</b>

Pirapozinho, 22 / 04 / 2015

# Silvia Aparecida Bettoni da Silva Esportes

CNPJ-18.710.859/0001-50

Maringá - PR

Rua -Silva Jardim,543 A

Inscrição Estadual -90640772-84

44- 3031 0307

CEP-87013-010

Orçamento N<sup>o</sup> 505

Prefeitura Mun. De Planalto - PR

## \* *Material*

924 M<sup>2</sup> TELA (REDE) PARA PROTEÇÃO DE CAMO SUÍÇO, FEITA COM FIO N<sup>o</sup> 2 NYLON.  
VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, ENIRE NÓS ,14 cm, FIO TORCIDO.  
VALOR R\$ 2.995,90

399 M<sup>2</sup> TELA (REDE) PARA PROTEÇÃO DE CAMO SUÍÇO, FEITA COM FIO N<sup>o</sup> 4 NYLON.  
VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, ENIRE NÓS ,14 cm, FIO TORCIDO.  
VALOR R\$ 2.450,50

TOTAL R\$ 5.446,40

FREIE CIF

PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS



.....  
Silvia Aparecida

--



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 14 de abril de 2015

DE: Cleusa Maria Dessanti - Secretária de Educação

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando à aquisição de redes para proteção, destinado a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Rede para proteção 22x42 mt, fio 2,0 nylon polietileno, fio torcido, branca, com tratamento anti-UV.	01	UN	2.772,00	2.772,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.772,00</b>

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 2.772,00 (dois mil e setecentos e setenta e dois reais).

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
CLEUSA MARIA DESSANTI  
Secretária de Educação



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 15 de abril de 2015

**DE:** Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa visando à aquisição de redes para proteção, destinado a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto, encaminhamos:

- PARA:** Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- PARA:** Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;
- PARA:** Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal.



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 16 de abril de 2015

**DE:** Secretaria de Finanças

**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa visando à aquisição de redes para proteção, destinado a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 15/04/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
910	07.121.12.361.1201-02034	3.3.90.30.000107

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
ENSON ELEMAR SCHABO  
Secretário de Finanças



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**PARECER:**

Planalto-Pr. 17 de abril de 2015

**DE:** Assessoria Jurídica

**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de redes para proteção, destinado a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.

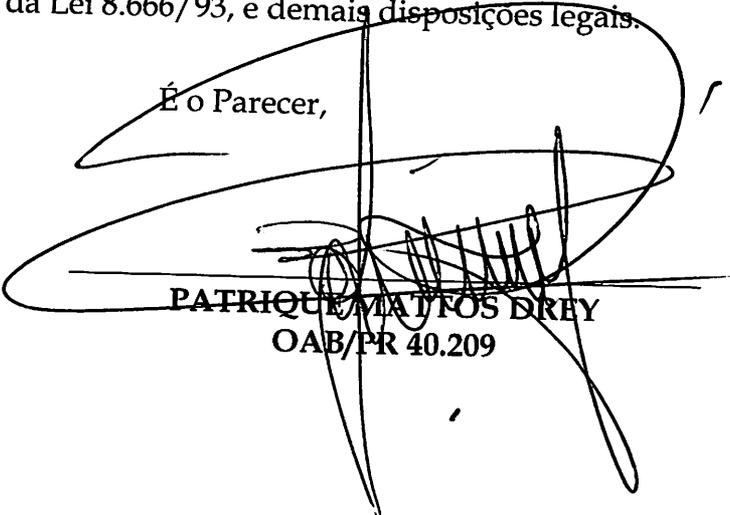
De acordo com a informação contida no ofício, de 14/04/2015, da Secretaria de Educação e pesquisa de preços feita pelo Departamento de Compras, o preço máximo do objeto importa em R\$ 2.772,00 (dois mil e setecentos e setenta e dois reais).

A Secretaria de Finanças informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
910	07.121.12.361.1201-02034	3.3.90.30.000107

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, regida nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e demais disposições legais.

É o Parecer,

  
PATRIQUE MATTOS DREY  
OAB/PR 40.209



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 20 de abril de 2015

**DE:** Marlon Fernando Kuhn

**PARA:** Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa visando à aquisição de redes para proteção, destinado a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2015.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

  
\_\_\_\_\_  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° ..../2015

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Aquisição de redes para proteção, destinado a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Rede para proteção 22x42 mt, fio 2,0 nylon polietileno, fio torcido, branca, com tratamento anti-UV.			
<b>TOTAL</b>						

**EMPRESA:**

**CNPJ N°.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrente desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da Seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
910	07.121.12.361.1201-02034	3.3.90.30.000107

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

**VALOR TOTAL:** R\$ ..... (.....)

Planalto - PR,..... de..... de

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2015

### ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2015

### ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

CIDADE:

ESTADO:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de redes para proteção, destinado a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Prego unitário	Prego total
01	Rede para proteção 22x42 mt, fio 2,0 nylon polietileno, fio torcido, branca, com tratamento anti-UV.	01	UN		
<b>TOTAL</b>					

VALOR TOTAL: R\$ ..... (.....).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

Planalto-Pr., ..... de ..... de .....



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**PARECER:**

Planalto-Pr., 22 de abril de 2015

**DE:** Assessoria Jurídica

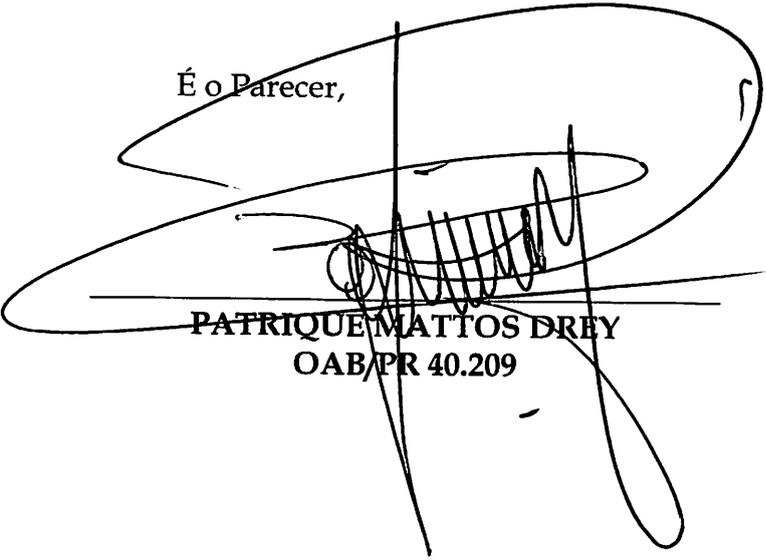
**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de redes para proteção, destinado a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.

A minuta da Dispensa de Licitação anexa ao Processo Administrativo encontra-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,



PATRIQUE MATTOS DREY  
OAB/PR 40.209

IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82672221/0001-70  
**Razão Social:** SANTOS E RUIZ LTDA ME  
**Endereço:** ROD URBANO PEDRONI S/N KM 01 / CENTRO / FLORAI / PR / 87185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

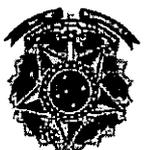
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2015 a 13/05/2015

**Certificação Número:** 2015041402274116518263

Informação obtida em 14/04/2015, às 10:43:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANTOS E RUIZ LTDA - EPP**

**CNPJ: 82.672.221/0001-70**

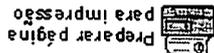
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:45:51 do dia 20/04/2015 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/10/2015. Código de controle da certidão: **94A4.45C3.CFD0.E619** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

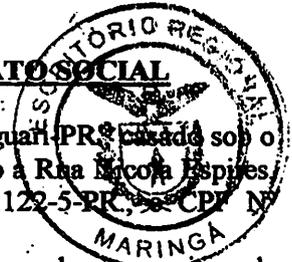
Nova Consulta



Preparar página  
para impressão

**LINEA COMERCIAL**  
DO PARANÁ

**SANTOS E RUIZ LTDA-EPP**  
**CNPJ/MF N.º 82.672.221/0001-70**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**PAULO SÉRGIO LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Mandaguari-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Inocência Espíndola, 132, Centro, Florai-PR., CEP: 87185-000, portador da RG N.º 3.083.122-5-PR., e CPF N.º 601.909.659-91,

**JOSÉ CRISTIANO RUIZ**, brasileiro, natural de Florai-PR., casado sobre o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Cristóvão Colombo, 258, Centro, Florai-PR., CEP: 87185-000, portador da RG N.º 6.094.373-7-PR., e CPF N.º 865.217.219-68, únicos sócios da empresa **SANTOS E RUIZ LTDA-EPP.**, com sede à Rodovia Urbano Pedroni, S/N, Km 01, Florai-PR., CEP: 87185-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob N.º 41202592620 em 22/07/1991 e alterações N.ºs. 585682 em 23/08/1994, 950225401 em 20/02/1995, 972298479 em 22/10/1997 e 000042900 em 12/01/2000, inscrita no CNPJ sob N.º 82.672.221/0001-70, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração, alterarem e adaptarem ao novo Código Civil o seu contrato social regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o endereço para a Rodovia Urbano Pedroni, S/N, Km 16, Parque Industrial Primavera, Florai-PR., CEP: 87185-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social da empresa fica elevado de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato pelos sócios da seguinte forma: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) em moeda corrente Nacional, ficando o capital social assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
a) Paulo Sérgio Lima dos Santos	14.850	R\$ 14.850,00
b) José Cristiano Ruiz	150	R\$ 150,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.000</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade que era regida pela Lei N.º 8.934/94 e decreto N.º 3.708/19, passa a ser regida pela lei das sociedades empresárias de N.º 10.406/02 (código civil), e como lei supletiva N.º 6.404/76. (lei das sociedades anônimas).

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA SEXTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

ESTADO DO PARANÁ



SANTOS E RUIZ LTDA-EPP  
CNPJ/ME N.º 82.672.221/0001-70

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA SETIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar capital, alterar ou modificar o contrato social, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.  
**CLAUSULA OITAVA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (quando for o caso).

**CLAUSULA NONA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARAGRAFO UNICO:** Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.  
**CLAUSULA DECIMA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** O administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembleia de sócios.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei N.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei N.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **SANTOS E RUIZ LTDA-EPP**, e tem sede à Rodovia Urbano Pedroni, S/N, Km 16, Parque Industrial Primavera, Fiorai-PR, CEP: 87185-000

2ª O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, inscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS		QUOTAS		VALOR EM R\$	
a) Paulo Sérgio Lima dos Santos	14.850	14.850	R\$ 14.850,00	150,00	R\$ 150,00
b) José Cristiano Ruiz	150	15.000	R\$ 15.000,00		
<b>TOTAL</b>					

*Paulo Sérgio Lima dos Santos*  
*José Cristiano Ruiz*



DO PARANÁ

**SANTOS E RUIZ LTDA-EPP****CNPJ/ME N.º 82.672.221/0001-70****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

3ª O objeto social é "indústria e comércio de redes, fios, cordas e artefatos de polipropileno".

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Julho de 1991 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

6ª A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO SÉRGIO LIMA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª Declaram todos os sócios que a presente empresa se enquadra no disposto no artigo 2º, inciso II, da Lei N.º 9841 de 05/10/1999, e que o valor da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º, inciso II, da Lei 9.317.

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**SANTOS E RUIZ LTDA-EPP**  
**CNPJ/ME N.º 82.672.221/0001-70**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



13ª Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembleia de sócios.

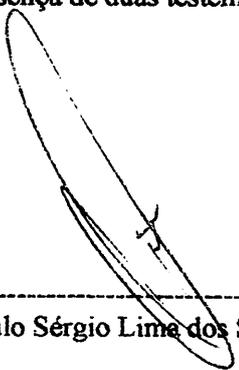
14ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

16ª Fica eleito o foro de Nova Esperança-PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

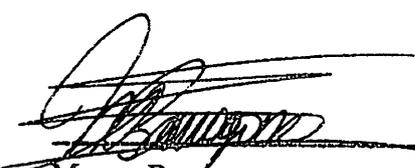
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias, na presença de duas testemunhas.

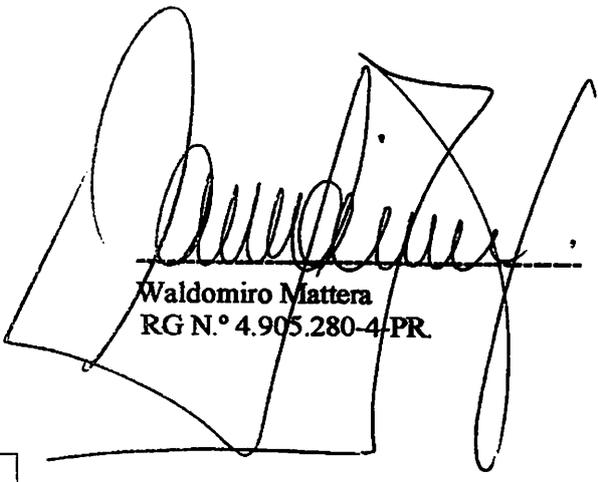
Floraí-PR., 26 de Novembro de 2004.

  
-----  
Paulo Sérgio Lima dos Santos

  
-----  
José Cristiano Ruiz

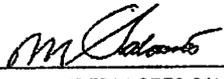
**TESTEMUNHAS:**

  
-----  
Marcos Barrágan  
RG N.º 4.233.451-0-PR.

  
-----  
Waldomiro Mattera  
RG N.º 4.905.280-4-PR.

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/12/2004  
SOB NÚMERO: 20044275072  
Protocolo: 04/427507-2

Empresa: 41 2 0259262 0  
SANTOS E RUIZ LTDA

  
-----  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2015**

### **ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: SANTOS E RUIZ LTDA.

CNPJ N° 82.672.221/0001-70

ENDEREÇO ROD. URBANO PEDRONI - KM 01, S/N - PQ IND. PRIMAVERA.

MUNICIPIO: FLORAÍ

EST. PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 22 de abril de 2015

---

NOME: Paulo Sergio Lima dos Santos

RG/CPF: 601.909.659-91/ 3.083.122-5

CARGO: Administrador



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2015

### ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: SANTOS E RUIZ LTDA.

CNPJ Nº 00.064.734/0001-34

ENDEREÇO ROD. URBANO PEDRONI - KM 01, S/N - PQ IND. PRIMAVERA

MUNICÍPIO: FLORAÍ

EST. Pr.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 22 de abril de 2015

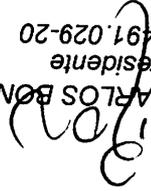
---

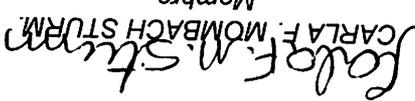
NOME: Paulo Sergio Lima dos Santos  
RG/CPF: 601.909.659-91/ 3.083.122-5  
CARGO: Administrador

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2015**

**ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A  
AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Aos vinte e dois dias de abril de 2015 às dez horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2015, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 030/2015, visando à contratação de empresa para à aquisição de redes para proteção, destinado a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada SANTOS & RUIZ LTDA, com o valor total de R\$ 2.772,00 (dois mil e setecentos e setenta e dois reais), 2ª colocada GERSON BARBOSA DE MOURA ESPORTES, com o valor total de R\$ 2.510,20 (dois mil, quinhentos e dez reais e vinte centavos) e 3ª colocada SILVIA APARECIDA BETTONI9 DA SILVA ESPORTES, com o valor total R\$ 2.995,90 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.

  
LUIZ CARLOS BONI  
Presidente  
747.491.029-20

  
CARLA F. MOMBACH STURM  
Membro  
027.056.719-43

  
MARISA KRUGER  
Membro  
310.216.890-68



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 030/2015

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Aquisição de redes para proteção, destinado a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Rede para proteção 22x42 mt, fio 2,0 nylon polietileno, fio torcido, branca, com tratamento anti-UV.	2.772,00	2.772,00
TOTAL					2.772,00

**EMPRESA:** SANTOS & RUIZ LTDA.

**CNPJ N°:** 82.672.221/0001-70

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrente desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da Seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
910	07.121.12.361.1201-02034	3.3.90.30.000107

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.772,00 (dois mil e setecentos e setenta e dois reais)

Planalto - PR., 22 de abril de 2015

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

**Tráfico de drogas**

**BPFRon localiza sacola com 1,600 kg de maconha em ônibus**



Realeza - Na noite de 20 de abril de 2015, por volta de 20h15min, no município de Realeza-PR, o BPFRon Batalhão de Polícia de Fronteira apreendeu uma sacola contendo 1,600 Kg de maconha em um ônibus de linha.

Os policiais militares do BPFRon realizaram abordagem em um ônibus de passageiros que fazia o percurso Foz do Iguaçu-PR/Porto Alegre-RS, no qual foi localizada uma sacola de cor marrom sem identificação, que continha em seu interior um invólucro plástico com dois tablets de substância entorpecente análoga a maconha, que após pesagem totalizou aproximadamente 1,600 Kg (um quilo e seiscentos grammas).

A droga foi apreendida e encaminhada para a Delegacia de Polícia Civil de Realeza-PR.

A Polícia Militar, por intermédio do BPFRon, orienta a população a denunciar os crimes que tomar conhecimento pelo telefone-181 ou pelo seu sítio na internet, principalmente os relacionados ao narcotráfico. A ligação é gratuita e o denunciante não precisa se identificar. Seja um herói anônimo, denuncie! Segurança Pública é dever do Estado e responsabilidade de todos.

**Afogamento**

**Carro cai em ponte e condutor morre afogado**

Sulina - Um homem morreu na noite de quarta-feira (22) após sofrer um acidente no perímetro urbano de Sulina. Devalci Soares de Oliveira, 52 anos, conhecido por "Fio", estava fazendo a travessia da chamada ponte baixa, quando perdeu o controle da direção e caiu com o veículo Gol placas de Sulina na ponte. O carro ficou submerso com as rodas para o ar.

O condutor ficou preso dentro do carro e foi retirado por populares algum tempo depois, mas já estava sem vida. Devalci possivelmente morreu afogado.

O corpo foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) de Pato Branco. (Informações Rádio Chopzinho)

**Roubo**

**Ladrões invadem casa roubam carro e dinheiro**

Francisco Beltrão - Na madrugada de terça-feira (21) por volta de 01h30 dois ou três ladrões armados com facas invadiram a residência da senhora Mística Padilha, na Rua Argentina, bairro Vila Nova, renderam ela e o neto Lucas Antônio, que estavam dormindo, amordaçaram e amarraram os dois e começaram a torturá-los exigindo dinheiro e jóias.

Os assaltantes roubaram certa quantia em dinheiro e o carro da família um Fiat/Punto, cor vermelha, e com ameaças de que se a polícia fosse avisada eles voltariam e os matariam.

Cerca de meia hora após os assaltantes sair a senhora conseguiu cortar os fios que amarravam as mãos do neto para trás e, após solto, desamarrou a avó e chamaram a Polícia Militar e quarta-feira (22) registraram o caso na delegacia de Polícia Civil, que está investigando o caso. O carro até agora não foi localizado.

O detalhe deste roubo é que não houve arrombamento, quem entrou tinha cópia da chave da casa. (Plantão Policial)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
 CNPJ 76.664.526/0001-16  
 Praça São Francisco de Assis, 1583  
 Fones: (46)3555-1331 - Fax: 3555-1272  
 PLANALTO - PARANÁ

**PORTARIA Nº 1496 DE 01 DE ABRIL DE 2015**

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a solicitação da servidora

**RESOLVE**

Conceder licença especial sem vencimentos por um período de 07 (sete) anos, a servidora MARIA GORETI DIEHL DE MORAES, portadora da cédula de identidade RG nº 10.874.636-16 SSP/PR, Ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Servidora, nomeada pelo Decreto nº 3438/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

MARLON FERNANDO KUHN  
 PREFEITO MUNICIPAL

LEOPOLDO KOVALESKI  
 DIR. DO DPTO PESSOAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
 CNPJ 76.664.526/0001-16  
 Praça São Francisco de Assis, 1583  
 Fones: (46)3555-1331 - Fax: 3555-1272  
 PLANALTO - PARANÁ

**DECRETO Nº 4129 DE 13 DE ABRIL DE 2015**

Exonerar o Senhor OSMUNDINO MAURI MULLER, e das outras providências

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a solicitação do servidor

**DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o senhor OSMUNDINO MAURI MULLER, portador da cédula de identidade RG nº 8.173.8399 SSP/PR, Ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Atual-ar de Serviços Gerais, nomeado pelo Decreto nº 3229/2010

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze

MARLON FERNANDO KUHN  
 PREFEITO MUNICIPAL

LEOPOLDO KOVALESKI  
 DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
 CNPJ 76.664.526/0001-16  
 Praça São Francisco de Assis, 1583  
 Fones: (46)3555-1331 - Fax: 3555-1272  
 PLANALTO - PARANÁ

**PORTARIA Nº 1497 DE 13 DE ABRIL DE 2015**

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a solicitação da servidora

**RESOLVE**

Conceder licença especial sem vencimentos por um período de 07 (sete) anos, a servidora ZENALDE DE FATIMA HOPFEN, portadora da cédula de identidade RG nº 5.112.140-5 SSP/PR, Ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Atendente de Creche, nomeada pelo Decreto nº 3314/2010

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze

MARLON FERNANDO KUHN  
 PREFEITO MUNICIPAL

LEOPOLDO KOVALESKI  
 DIR. DO DPTO PESSOAL

Município de Planalto  
 Pça São Francisco de Assis, 1583  
 85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2015  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2015**

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2015  
 CONTRATANTE: Município de Planalto  
 CONTRATADA: Oidra Maquinas Agricolas Eireli - ME  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do trator TT 55, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretária de Meio Ambiente, deste Município de Planalto.  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.989,30 (seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30-06-2015

MARLON FERNANDO KUHN  
 Prefeito Municipal

**RESULTADO DE DISPENSA  
 DISPENSA Nº 029/2015**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do trator TT 55, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretária de Meio Ambiente, deste Município de Planalto.  
 EMPRESA: Oidra Maquinas Agricolas Eireli - ME  
 VALOR: R\$ 6.989,30 (seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).  
 DATA: 22 de abril de 2015

MARLON FERNANDO KUHN  
 Prefeito Municipal

**RESULTADO DE DISPENSA  
 DISPENSA Nº 030/2015**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada

OBJETO: Aquisição de redes para proteção, destinado a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.  
 EMPRESA: Santos & Ruiz Ltda  
 QUANTIDADE: 01 (um)  
 VALOR: R\$ 2.772,00 (dois mil e setecentos e setenta e dois reais)  
 DATA: 22 de abril de 2015

MARLON FERNANDO KUHN  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
 CNPJ 76.664.526/0001-16  
 Praça São Francisco de Assis, Nº 1.583  
 Fones: (46) 3555-8108 - Fax: 3555-8105  
 PLANALTO - PARANÁ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao disposto na Lei nº 0.452/97

**NOTIFICA**

A Câmara Municipal de Vereadores e o PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira - PT - Partido dos Trabalhadores, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PIB - Partido Liberalista Brasileiro, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, DEM - Partido Democrata, PSC - Partido Social Cristão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-Pr, que nos dias a seguir relacionadas foram efetuadas liberações de Recursos Financeiros Federais ao Município de Planalto-Pr.

Lib. de Rec. Financeiros Federais	DATA	DISCONTOS	CREDITOS
IPI EXPORTAÇÃO	20/04/15		2.176,52
FPM	20/04/15		138.681,28
PM PLTO PISO FIV VIG ANOVA	20/04/15		608,46
FUNDEB	20/04/15		138.448,52
PM PLTO INCRÁ	20/04/15		55,92
PM PLTO ROYAL TIES MUN	20/04/15		1.436,91
PM PLTO SIMPL ES NACIONAL	20/04/15		1.789,68
PM PLTO INSB BL ATB PAB FIVO	20/04/15		31.696,00
PM PLTO SALARIO EDUCACAO	20/04/15		12.658,00
PM PLTO TRANSP ISC PNAI	20/04/15		7.540,00
PM PLTO REDE BRASIL S MISERIA	20/04/15		9.513,43
PM PLTO INSB BL AUC	20/04/15		7.540,00
PM PLTO PISO FIV VIG SAN	20/04/15		31.622,36
PM PLTO PISO FIV VIG SAUDE	20/04/15		2.391,54
PM PLTO INC ACOES AIDS E HEPA	20/04/15		2.988,86
			1.250,00

Criação: Planalto Pr, 20 de Abril de 2015.

MARLON FERNANDO KUHN  
 PREFEITO MUNICIPAL

ENSON ELEMAR SCHABO  
 SECRETARIO DE FINANÇAS

## PRANCHITA

PREFEITURA

LEI Nº 1101/2015

**SÚMULA:** Fica autorizado o Executivo Municipal a realizar suplementação especial, na importância de R\$370.000,00 (setenta mil reais), e por cancelamento de dotação orçamentária o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em novas contas de despesas orçamentárias e fontes de recursos, suplementar um total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

A Câmara Municipal do PRANCHITA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Autoriza o Executivo Municipal a criar novas contas de despesas, de recursos já existentes ou suplementa conforme segue especificado:

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUBFUNÇÃO 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
PROGRAMA 0088 VIVER COM DIGNIDADE - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E CONTROLE SOCIAL  
PROJETO ATIVIDADE DE 243.0008.2004-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
2211 - 000 01/17/00/0 3150 43.00.00 - Subvenção Social R\$ 50.000,00

FUNÇÃO: 07 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA 0007 SAÚDE COM QUALIDADE DE VIDA  
PROJETO ATIVIDADE 10.122.0007.2083 - ERRO 4 VIGILANCIA EM SAÚDE  
2011 - 497 497/912/6/20 3390 39.00.00-00-Outros Serv.Terc.P. Jurídica R\$ 20.000,00

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA 0003 DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL  
PROJETO ATIVIDADE 04.122.0003.2006 - Atividades do Dep. De Adm. Geral  
0290 000 01/17/00 3390 39.00.00 Outros Serv. De Terc.P. Jurídica R\$ 30.000,00  
0300 000 01/17/00 3390 47.00.00 Obrigações Tributárias e Cont. R\$ 15.000,00

**Art. 2º** - Dos valores acima supracitados foram transferidas das seguintes contas e fontes já existentes no orçamento de 2015:

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUBFUNÇÃO 0003 DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL  
PROGRAMA 0003 DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL  
PROJETO ATIVIDADE 04.122.0003.2006 Atividades do Departamento de Adm. Geral  
R\$ 30.000,00

R\$ 15.000,00

Pranchi

## AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 032/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/05/2007 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 1231/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fara realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 032/2015, conforme descrito abaixo

OBJETO: Aquisição de material elétrico destinado exclusivamente a manutenção de iluminação pública deste Município de Planalto  
DATA DA ABERTURA: 07 de maio de 2015 - às 09:00 horas  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2015

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2015  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Oidra Maquinas Agrícolas Eireli-ME  
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços para conserto do trator TT 55, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Meio Ambiente, desde Município de Planalto  
VALOR TOTAL: R\$ 6.989,30 (seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2015  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

## RESULTADO DE DISPENSA Nº 029/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa a empresa especializada visando a prestação de serviços para conserto do trator TT 55, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Meio Ambiente deste Município de Planalto  
EMPRESA: Oidra Maquinas Agrícolas Eireli-ME  
VALOR: R\$ 6.989,30 (seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)  
DATA: 22 de abril de 2015  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

## RESULTADO DE DISPENSA Nº 030/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada  
OBJETO: Aquisição de redes para proteção, destinado a Secretaria de Educação, desde Município de Planalto  
EMPRESA: Santos & Ruiz Ltda  
QUANTIDADE: 01 (um)  
VALOR: R\$ 2.772,00 (dois mil e setecentos e setenta e dois reais)  
DATA: 22 de abril de 2015  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal



Dado Oficial: Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil AAMSCP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://amsop.dioems.com.br>

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site: 1005045461